

P. L. R. J. F.
 PROTOCOLO GERAL
 N. 635/39



ASSUNTO
 N. _____

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

2019.1.1.00526-03.
 Projeto Rodovia. ca. 0006/1920

14

RIO DE JANEIRO, D. F. 193__

M. A. - D. N. P. V.

SECCÃO

ASSUNTO _____

INTERESSADO Otávio José de Castro

ANEXOS _____

MOVIMENTO DO PROCESSO

| DESTINO | DATA | DESTINO | DATA |
|---------|-----------------|---------|------|
| 1 | <u>DDU. 192</u> | | |
| | <u>9 5 39</u> | 19 | |
| 2 | | 20 | |
| 3 | | 21 | |
| 4 | | 22 | |
| 5 | | 23 | |
| 6 | | 24 | |
| 7 | | 25 | |
| 8 | | 26 | |
| 9 | | 27 | |
| 10 | | 28 | |
| 11 | | 29 | |
| 12 | | 30 | |
| 13 | | 31 | |
| 14 | | 32 | |
| 15 | | 33 | |
| 16 | | 34 | |
| 17 | | 35 | |
| 18 | | 36 | |

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Of. 192

9 de maio de 1939.

Snr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo P.C. E.R.T.T. 635-39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote nº 31, sito á rua Alegria, hoje Barão do Ladarío, em Santa Cruz, em que é interessado o Snr. OCTAVIO JOSÉ DE CASTRO.

O aforamento está regular, nos termos do disposto no artº 2º do decreto-lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, relativamente a HONORIO JOSÉ DE CASTRO, devendo ser promovida, perante essa Diretoria, a respectiva transferencia para os nomes dos herdeiros do dito HONORIO JOSÉ DE CASTRO uma vez feito o competente inventario.

Atenciosas saudações

A Comissão,

Publ. D. O. de 17/5/39, fls. 11. 422
E. Bith.

DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente. Remeta-se o processo á DDU, para os devidos fins."

Rio, 8/5/39

Aprovado em sessão de hoje
Rio, 4-5-1939

RELATÓRIO

*a) Luciano Pereira da Silva
 Henrique Pfeiffer
 Plínio de Freitas Travassos*

OCTAVIO JOSÉ DE CASTRO, dizendo-se filho e herdeiro de HONORIO JOSÉ DE CASTRO, apresenta a esta Comissão, para os efeitos do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, os seguintes documentos:

- a) - o recibo nº 713, datado de 10 de março ultimo e assinado por BARTHOLOMEU CARVALHO, encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, do pagamento feito por HONORIO JOSÉ DE CASTRO, de fóros do lote de terreno nº 31, com 44 metros de frente, situado em a rua Alegria, hoje Barão do Ladario, correspondentes ao exercicio de 1939;
- b) - a carta de aforamento do terreno sito á rua do Mirante, na 1a. secção de fóro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, passada em favor de HONORIO JOSÉ DE CASTRO, de acôrdo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 17 de junho de 1893, com 66 metros de frente, medindo os lados 45 metros, não constando da mesma carta a data da sua expedição nem que haja sido registrada.
- c) - uma certidão do registro de nascimento do requerente, provando ser ele filho de HONORIO JOSÉ DE CASTRO e ter nascido a 18 de novembro de 1898.

O aforamento está regular, nos termos do disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, relativamente a HONORIO JOSÉ DE CASTRO, devendo ser promovida, perante a D.D.U., a respectiva transferencia para os

nomes dos herdeiros do dito HONORIO JOSÉ DE CASTRO uma vez
feito o competente inventario.

O presente processo deverá ser remetido à D.D.U.
para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1939.

Plinio de Freitas Travassos

Relator